

Redes/DTI/CGRE, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal substituto, do Contrato nº 098/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa COMPWIRE INFORMATICA LTDA
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 873101**PORTARIA Nº 2406 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

DESIGNAR a servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, I.F. nº 3251691/1, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços, em substituição à servidora MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, I.F. nº 452769/1, ocupante do cargo/função de Gerente Fazendário, no período de 24/10/2022 a 21/11/2022, por motivo de férias.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 873133**PORTARIA Nº 2.504 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da portaria nº 011 de 04 de Janeiro de 2022 que designou os servidores ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Funcional nº 57173512/2, Gerente Fazendária e JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Id. Funcional nº 57230166/1, Assistente de Infra Estrutura, para atuarem, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do CONTRATO Nº 105/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.

Art.2º DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infra Estrutura, com Id. Funcional nº 57230166/1 e JOSÉ CARLOS BARBOSA DA CRUZ, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 5962935/1 para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal substituto do Contrato nº 105/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 873370**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330003024, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JOAQUIM OLIVEIRA TAVARES D ALMEIDA.

CPF: 077.238.462-23.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$98.020,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$87.256,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RICARDO TAVARES D ALMEIDA CNH: 83745692

PORTARIA Nº 2022330003013, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO.

CPF: 124.804.602-15.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$86.375,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$70.864,84.

PORTARIA Nº 2022330003010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MARIA EMÍLIA FEIO DOS SANTOS HAMOY.

CPF: 729.618.212-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$94.190,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$75.712,40.

PORTARIA Nº 2022330003007, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: SERGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA.

CPF: 009.055.182-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.050,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$78.785,19.

Protocolo: 872937**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330003021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA.

CPF: 786.939.852-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB CROSS AT.

CHASSI: 9BRK29BTXH0109925.

PORTARIA Nº 2022330003020, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIANA MATOS DIAS.

CPF: 020.707.412-73.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI 20.

CHASSI: 9BRB33BE4M2045357.

PORTARIA Nº 2022330003022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO SIQUEIRA DA PENHA.

CPF: 565.205.302-04.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF5M4034963.

PORTARIA Nº 2022330003005, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELIANA ALCANTARINO MENESCAL.

CPF: 118.791.302-20.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.

CHASSI: 93HGH8840LK104205.

PORTARIA Nº 2022330003015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDUARDO CUTRIM CHAVES.

CPF: 024.376.172-48.

MARCA/MODELO: BMW/320I.

CHASSI: 98M5Z1002L4A89782.

PORTARIA Nº 2022330003016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO.

CPF: 089.172.212-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LNGTD AT D.

CHASSI: 988611126LK268265.

PORTARIA Nº 2022330003017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA LUCIA SOUZA SAMPAIO.

CPF: 176.535.092-15.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSLJ190383.

Protocolo: 872938**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE****DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330003004, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021, 2022.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8 REGIAO MILITAR.

CNPJ: 28.890.858/0001-98.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2021 9BD281A22MYV87767 FIAT/STRADA ENDURANCE CS

2022 9BD281A22MYV87767 FIAT/STRADA ENDURANCE CS

Protocolo: 872946**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO****DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330003026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002618, de 25 de junho de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALVARO MINHOZ DE AGUIAR.

CPF: 943.804.227-04.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK206994.